

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXERCÍCIO 2020

Equipe:
Deisi Maria dos S. Klagenberg – Auditora-chefe
Marisa Zamboni Pierezan – Assistente da Audin
Taíz Viviane dos Santos – Auditora

Chapecó/SC

LISTA DE SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
ALX	Almoxarifado
AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CONCUR	Conselho Curador
CONSUNI/CAPGP	Conselho Universitário/Câmara de Administração e Planejamento e Gestão de Pessoas
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CPADS	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
CTO	Contratos
DCO	Diretoria de Comunicação
DDP	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal
DPLAN	Diretoria de Planejamento
EAD	Educação a Distância
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
E-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FONAITec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
GR	Gabinete do Reitor
IFES	Instituições Federais de Ensino
IIA	Instituto Internacional de Auditoria
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MTCGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
OF	Ofício
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGESP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação
PROPEPG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento
RAINT Relatório Anual de Auditoria Interna
SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
PNAES Plano Nacional de Assistência Estudantil
PLEDUCA Plano de Educação Formal
PROGESP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEI Sistema Eletrônico de Informações
SELAB Secretaria Especial de Laboratórios
SEO Secretaria Especial de Obras
SETI Secretaria de Tecnologia e Informação
SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SFC Secretaria Federal de Controle Interno
SGPD Sistema de Gestão de Processos e Documentos
SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIP Sistema de Informações Patrimoniais
SPIUnet Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
RDC Regime Diferenciado de Contratação
TCU Tribunal de Contas da União
TI Tecnologia da Informação
UASG Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UFFS Universidade Federal da Fronteira Sul
UG Unidade Gestora

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	5
2 INTRODUÇÃO.....	5
3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS.....	6
3.1 Da Auditoria Interna.....	7
3.1.1 Missão.....	7
Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão...7	
3.1.2 Visão.....	7
Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.....	7
3.2 Composição Da Auditoria Interna Da UFFS.....	7
4 PAINT 2020.....	9
4.1 Fatores Considerados na elaboração do PAINT 2020.....	9
4.3 Auditorias reprogramadas.....	11
4.4 Relação de Macroprocessos e Processos – Ações PAINT 2020 oriundas da Matriz de Risco I – Temas Auditáveis.....	12
4.5 Demais Ações da Unidade de Auditoria Interna.....	13
4.6 Ações de Capacitação.....	16
4.7 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin.....	18
5 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2020.....	22
6 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2020.....	22
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
ANEXO I.....	25
ANEXO II.....	27

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Universidade Federal da Fronteira Sul			
Código UASG: 158517		Código UG/GESTÃO: 26440	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Telefones de contato:	(49) 2049-3100	(49) 2049-3131	(49) 2049-3132
Endereço eletrônico: contato@uffs.edu.br			
Site Institucional: http://www.uffs.edu.br			
CNPJ: 11.234.780/0001-50			
Endereço: Av. Fernando Machado, 108 E – Centro – Chapecó - Santa Catarina – Brasil – Caixa Postal 181 – CEP 89802-112			
Chefe da Unidade de Auditoria: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Portaria nº 420/GR/UFFS/2019)			
E-mail: audin@uffs.edu.br e/ou deisi.klagenberg@uffs.edu.br		Vinculação: CONSUNI/CAPGP	
Vinculação Orçamentária/Financeira: Centro de Custos do Gabinete do Reitor			

2 INTRODUÇÃO

Auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Na UFFS, institucionalmente, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, centralizada e com sede na Reitoria, que é órgão de assessoramento e está vinculado hierarquicamente ao CONSUNI, através da sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. Suas competências estão devidamente estabeleci-

das no Regimento Interno da AUDIN (Resolução nº 10/2015 – CONSUNI/CAPGP, alterada pela Resolução nº 4/2018 – CONSUNI/CAPGP).

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT** para o **exercício de 2020**. O Planejamento de Auditoria contemplará os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocessos/processos, que foram estabelecidos através de critérios¹ de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas, as quais serão tratadas de acordo com o item 4.6 deste documento.

3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

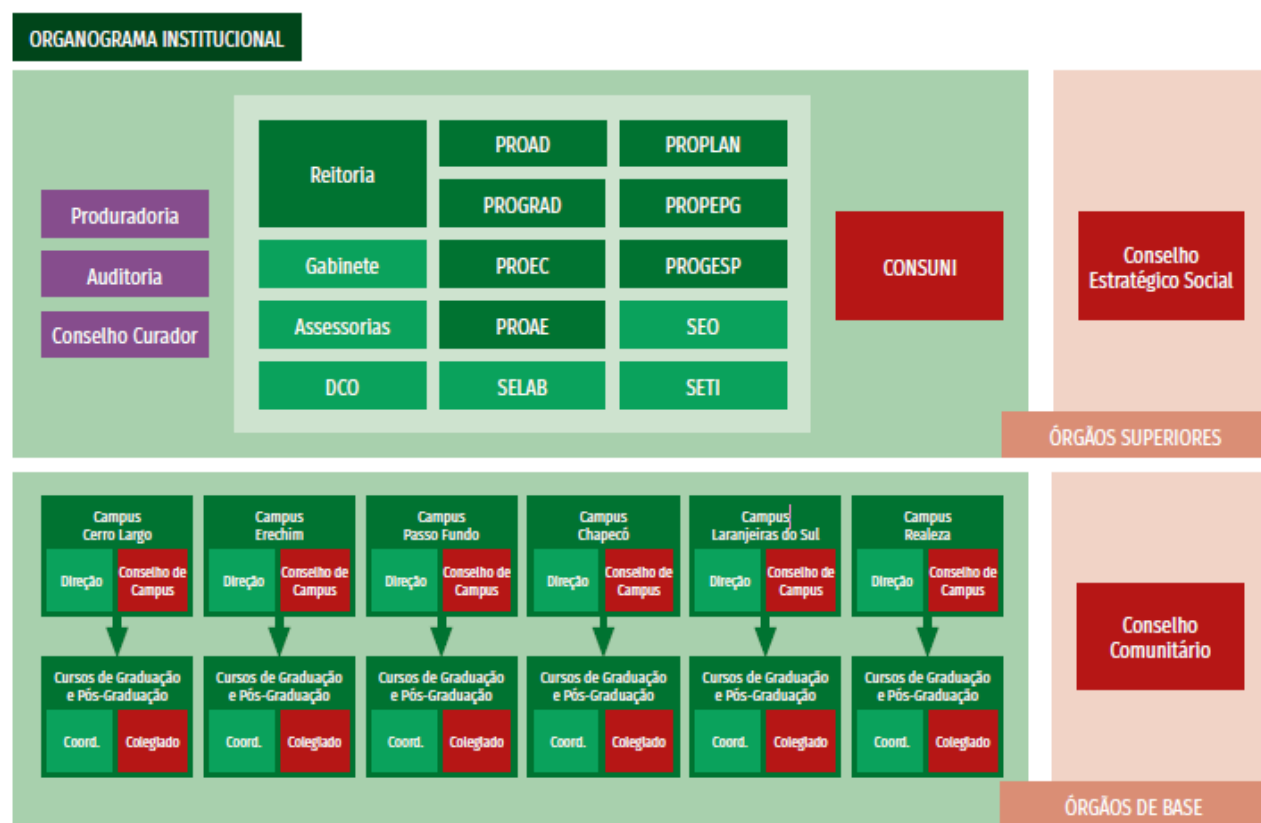
A UFFS é uma instituição *multicampi*, a qual possui sua Reitoria na cidade de Chapecó, Santa Catarina, e *campi* nas cidades gaúchas de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, nas cidades paranaenses de Realeza e Laranjeiras do Sul e também na cidade de Chapecó em Santa Catarina. Trata-se de uma universidade voltada para atender a população dos municípios que compõem a Mesorregião da Fronteira do Mercosul — uma região historicamente carente ao acesso à educação pública superior.

De acordo com o Estatuto da UFFS, a Administração Universitária é estruturada em três segmentos: Órgãos Superiores de Deliberação, Órgãos da Administração Central e Órgãos de Controle, Fiscalização e Supervisão.

Ainda, a UFFS conta com Órgãos Consultivos e de Assessoria com o fito de apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Direção de *campus*, e outras instâncias.

Para melhor visualização, apresenta-se o organograma institucional ilustrado pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

1 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



Fonte: Relato Integrado PROPLAN/DPLAN 2019.

3.1 Da Auditoria Interna

3.1.1 Missão

Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

3.1.2 Visão

Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.

3.2 Composição Da Auditoria Interna Da UFFS

A AUDIN é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal². É regida pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da UFFS e pelo Regimento Interno da AUDIN.

² Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

Atualmente a equipe de Auditoria Interna da UFFS é composta pelas seguintes servidoras:

Chefia da Auditoria		
Servidor	Cargo/Função	Formação
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Auditora/ Auditora-chefe	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Direito • Especialização em Advocacia
Atividades: Atividades de planejamento estratégico e operacional das auditorias internas, supervisão dos trabalhos de auditoria interna, atendimento às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e assessoramento à gestão. Atividades de execução de Auditorias e Consultorias.		
Área Administrativa		
Servidor	Cargo/Função	Formação
Marisa Zamboni Pierezan	Secretária-executiva/ Assistente da Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras – Português/Inglês • Especialização em Literatura • Mestrado em Estudos Linguísticos
Atividades: Atividades Administrativas. Atividades de assessoramento ao Auditor-chefe e de apoio à área técnica. Atividades de substituição do Auditor-chefe.		
Área Técnica		
Servidor	Cargo	Formação
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Contábeis • Especialização em Controle da Gestão Pública Municipal • Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal • Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais.
Atividades: Atividades de Execução de Auditorias e Consultorias. Atividades de substituição do Auditor-chefe e da Assistente da Auditoria Interna.		

Fonte: AUDIN

A AUDIN conta com estrutura de equipamentos e materiais disponibilizados pela UFFS, entre eles material de expediente, computadores, acesso à internet, impressora, disponibilidade de transporte para execução das auditorias, bem como depende da disponibilidade orçamentária e financeira da instituição para diárias e passagens, capacitações, treinamento, aquisição de material bibliográfico, entre outros.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados da UFFS (SGPD, SIP, ALX, CTO, SEI, entre outros), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet, Comprasnet, E-Ouv, E-sic, e-TCU, e-CONTAS, entre outros e realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também,

com outras técnicas de auditoria.

O PAINT foi elaborado considerando os recursos humanos e tecnológicos atualmente disponíveis para sua execução, os quais são reduzidos quanto ao número de servidores, necessitando ser ampliado ao menos com mais dois servidores da área técnica, preferencialmente do cargo de auditor, conforme já solicitado à gestão, via e-mail institucional, no decorrer dos exercícios de 2015 e 2017.

Observa-se que a adequada disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para a execução do PAINT, os quais devem ser suficientes, apropriados e eficazmente aplicados³, não dependem exclusivamente da AUDIN, especialmente quanto ao número de servidores e de recursos financeiros para realização das auditorias e de capacitações da equipe. A liberação destes recursos depende da gestão da UFFS, bem como do orçamento e códigos de vagas disponibilizados à instituição.

4 PAINT 2020

4.1 Fatores Considerados na elaboração do PAINT 2020

O PAINT/2020 foi elaborado com base na IN n° 09, de 09 de outubro de 2018 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU e IN/SFCI n° 3/2017, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União – CGU.

Para sua elaboração, levou-se em consideração os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores pela AUDIN, recomendações realizadas pela CGUR/SC, determinações ou recomendações do TCU, denúncias formalizadas junto à Ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, Processos Administrativos Disciplinares e/ou sindicâncias instauradas, sugestões da gestão, do CONSUNI/CAPGP e do CONCUR.

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na auditoria (estimativa de homem/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros. Todos os critérios foram pré-definidos quando da elaboração da matriz de riscos, a qual direcionou as ações do PAINT 2020.

A AUDIN atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho) a ser formalizado

3 Conforme item n° 100 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC n° 3, de 09 de junho de 2017).

em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho⁴ e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria⁵.

4.2 Matriz de Riscos e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das IFES do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os Auditores Chefes e a CGU, optou-se por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições. Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possuem um gerenciamento de riscos formalizado, bem como para iniciarmos à padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições. Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as IFES do estado de SC.

Atente-se para o fato que desde 2016 os auditores internos das IFES dos estados de SC vêm se reunindo anualmente e manifestando a boa prática institucionalizada. Na reunião anual, que se realizou do dia 08/04 ao dia 12/04/2019, na UFFS, decidiu-se pela exclusão da nomenclatura temas e a consideração de nomenclatura MACROPROCESSOS, PROCESSOS, uma vez que se verificou que os temas se subdividiam em subtemas. Devendo-se considerar as especificidades de cada IFE, bem como o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de risco, os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas de cada instituição.

A matriz de risco foi pontuada em 12 (doze) critérios (Relevância, Criticidade, Recomendações do TCU/CGU, Auditoria da Audin, Denúncias Ouvidoria e E-sic, Demandas da Gestão ou Conselhos, Instauração de PAD e ou Sindicâncias, Materialidade Orçamentária, Avaliação PDI, Oportunidade, Prioridades, Criticidade Audin), em uma escala de zero (0) a

4 Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes à Ordem de Serviço de sua referência. As políticas de concessão de acesso aos papéis de trabalho, em conformidade com o item nº 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3/2017), não puderam ser formalizadas no decorrer do exercício de 2019, conforme previsto no PAINTE 2019, uma vez que o planejamento da Audin restou prejudicado pela não previsão de licença legal (afastamento a partir de maio/2019), de uma das servidoras da equipe. Sendo assim, esta atividade foi remanejada para 2020.

5 Antes da publicação do relatório final, a Unidade Auditada e o Magnífico Reitor serão consultados sobre a existência de informações sigilosas tratadas na comunicação final dos resultados, conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor. Durante o prazo estabelecido pela AUDIN, para manifestação da Unidade Auditada e do Magnífico Reitor quanto à existência de Informações Sigilosas, o acesso ao relatório final ficará restrito aos destinatários e à Auditoria Interna. Em caso de manifestação positiva quanto à existência de informações sigilosas, a manifestação e o relatório final serão encaminhados à [Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos \(CPADS\)](#) e, tornar-se-ão públicos somente após o Parecer desta.

sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação teve como base critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz. Quanto ao critério oportunidade, observou-se que a realização da ação de auditoria em um outro momento, não prejudicaria a efetiva avaliação dos processos, motivo pelo qual, optou-se pela sua não pontuação, uma vez que na avaliação desta Audin a realização dos processos em outro momento não interfere na qualidade do trabalho.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada macroprocesso/processo na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

4.3 Auditorias reprogramadas

Foi necessário reprogramar para o PAIN'T 2020 a ação de auditoria “Licenças e Afastamentos (Gestão de Pessoas/Movimentações)”, a qual havia sido planejada no PAIN'T 2019, em função de afastamento por licença legal de uma das servidoras da auditoria interna, não previstos no PAIN'T 2019, o que impossibilitou a execução da referida atividade.

Ademais, cabe informar que a ação Fortalecimento da AUDIN se encontra parcialmente implementada. Pois, a elaboração e formalização da Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho, em conformidade com o item nº 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3/2017), e a elaboração e formalização da Política Institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 da Secretaria Federal de Controle Interno, não foram possíveis de serem concluídas, estando em fase final de elaboração das respectivas propostas de minutas, inseridas no PAIN'T 2020.

4.3.1 Relação de trabalhos a serem realizados em virtude de obrigação normativa

Considerando-se o acórdão do TCU/Plenário nº 1178/2018 item 9.5, o qual determina à CGU que oriente as auditorias internas das IFES a incluírem nos PAIN'T's 2019, 2020, 2021 e 2022 ação referente a requisitos de transparência em relação à Fundações de Apoio, incluiu-se no PAIN'T 2020 a ação “Fundações de Apoio – transparência”, a qual foi concluída em 2019 e se encontra em fase de monitoramento de 11 constatações, oriundas do RA nº

4.4 Relação de Macroprocessos e Processos – Ações PAINT 2020 oriundas da Matriz de Risco I – Temas Auditáveis

Considerados os critérios utilizados para a elaboração da Matriz de Risco e seu resultado, apresentado no anexo II, constituem-se no quadro a seguir as ações (processos) de auditoria para o exercício de 2020, de acordo com a matriz de risco.

A classificação do risco apresenta o processo Residência Médica com pontuação 55, nível de risco 65,48, com classificação do risco aprimorado, estabelecendo-se como primeiro processo a ser inserido como uma das ações do PAINT 2020 a ser auditado.

Na sequência, o processo Controle de Frequência obteve 51 pontos, nível de risco 60,71, com classificação do risco aprimorado, sendo o segundo processo a ser auditável em 2020.

O processo Licenças e Afastamentos alcançou a terceira colocação com pontuação idêntica ao processo Controle de Frequência. Este processo será incluso no PAINT 2020 como uma ação reprogramada do PAINT 2019, conforme justificativas anteriormente apresentadas.

Embora o processo Atividades Docentes ter alcançado a pontuação 50, com classificação de risco intermediário, ficando na quarta posição, esta Audin justifica a não inclusão dessa ação no PAINT 2020 haja vista o processo ter sido auditado no ano de 2019, contando com 19 (dezenove) recomendações a serem implementadas pela gestão. Ademais, cabe informar que o mesmo processo foi auditado em 2016, sendo que na realização do monitoramento, quando da realização da auditoria neste ano, observou-se que nenhuma recomendação havia sido implementada pela gestão. Assim, esta Audin entende, salvo melhor juízo, que para avançarmos neste processo institucional, as recomendações em aberto precisam ser implementadas.

Por sua vez, o processo Gestão de Projetos de Extensão e Cultura, que apresentou pontuação 48, com nível de risco 57,14 e classificação do risco intermediário, será mais uma ação a ser realizada no ano de 2020. Não obstante o processo Gestão de Assistência Estudantil ter pontuação idêntica ao processo Gestão de Projetos de Extensão e Cultura, observou-se que o mesmo foi objeto de ação de auditoria em 2018 e possui 08 recomendações a serem implementadas.

O processo Fundações de Apoio se insere dentre as ações a serem auditadas devido

obrigação normativa, por 4 ciclos consecutivos, a partir de 2019.

Observa-se que, em todas as ações, o atendimento aos normativos e cumprimento de deliberação de colegiados, bem como a análise de controles internos e a existência de formalização de gerenciamento de riscos serão considerados no escopo da análise.

Pelo exposto, apresenta-se o quadro resumo das ações a serem auditadas no ano de 2020:

	Ação (Macroprocesso/Processo)	H/H⁶	Dias Úteis
1	Fundações de Apoio – obrigação normativa (Controles de Gestão/Transparência)	136	17
2	Licenças e Afastamentos – reprogramação (Gestão de Pessoas/Movimentações)	296	37
3	Residência Médica (Gestão de Pessoas/Indenizações, Benefícios e Pagamentos)	287	35,87
4	Controle de Frequência (Gestão de Pessoas/Administração de Pessoal)	406	50,75
5	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (Extensão e Cultura/Gestão de Atividades Finalísticas)	407	50,88

Fonte: AUDIN/2019.

4.5 Demais Ações da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna, durante a execução do PAINT/2020, além das ações definidas pela Matriz de Risco I – Temas Auditáveis, elaborará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos que serão utilizados pela equipe de auditores, buscando a padronização das atividades. Dentre as atribuições específicas, a AUDIN também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais por meio das seguintes ações:

Ação		Objetivo da Ação
1	Atividades Administrativas	Atender as necessidades administrativas organizacionais da AUDIN.
2	Demandas da CGU e TCU ⁷	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas à distância ou presenciais desses órgãos à AUDIN. Atividades de apoio e logística à CGU e TCU.
3	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da AUDIN ⁸	Instituição e Formalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da AUDIN. Avaliações internas e externas. Capacitar e fortalecer a equipe da auditoria interna.
4	Elaboração do RAIN ⁹	Atendimento a IN nº 9/2018.
5	Elaboração do PAINT 2021 ¹⁰	Atendimento a IN nº 9/2018.

6 Deve ser somado ao quantitativo de homem/hora das 05 ações de auditoria, um total de 432 horas de atividade de apoio técnico, incluindo trabalho de revisão, executados pela assistente de auditoria.

7 Atividades da Equipe de auditoria interna.

8 Atividades da chefia da auditoria interna.

9 Atividade da chefia de auditoria interna com o apoio administrativo da equipe de auditoria interna.

6	Estimativa de Reserva Técnica ¹¹	Estimativas de horas destinadas a atender demandas imprevistas da AUDIN, tais como greve de servidores, atestados médicos e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos, pedidos de prorrogações no decorrer da auditoria que demandarem um quantitativo de horas a maior do que o previsto.
7	Monitoramento recomendações AUDIN ¹²	Atendimento a IN nº 9/2018.
8	Monitoramento recomendações CGU/TCU ¹³	Atendimento a IN nº 9/2018.
9	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual ¹⁴	Atendimento Legal.
10	Férias Servidores, Licença Capacitação	Direito Legal do Servidor (Lei 8.112/90).
11	Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC nº 3/2017. ¹⁵	IN SFC nº 3/2017.
12	Tratamento de Demandas Extraordinárias (Eventuais Demandas de Ouvidoria).	Atendimento a Nota Técnica nº 2325/2019/NAC2-SC/SANTA CATARINA
13	Atividades de Planejamento ¹⁶	Planejamento operacional das ações de auditoria interna, previstas no PAINT/2020. Atendimento a IN nº 9/2018.

Fonte: AUDIN/2019

4.5.1 Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, pelo auditado, das recomendações, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 5º, inciso IV da IN CGU 09/2018 estabelece que no PAINT deve conter previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Sendo assim, a auditoria interna da UFFS realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, TCU e

10 Atividade da chefia da auditoria interna.

11 Todos os servidores da equipe de auditoria.

12 Atividade da chefia da auditoria interna em conjunto com a Secretária-executiva/Assistente da Auditoria Interna.

13 Atividade da chefia da auditoria interna em conjunto com a Secretária-executiva/Assistente da Auditoria Interna.

14 Atividade da chefia da auditoria interna.

15 Representam atividades de assessoria e aconselhamento, as quais devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, não devendo, a AUDIN, assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão, bem como abordar temas de competência da Procuradoria Federal ou outros órgãos.

16 Atividades da equipe de auditoria.

CGU) anualmente e de forma *manual*, através de envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, preenchidos pela gestão¹⁷ e devolvidos à auditoria interna também via e-mail institucional.

Por intermédio de relatórios a AUDIN busca dar ciência sobre as constatações, recomendações e seu monitoramento, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, ao Conselho Curador e ao Conselho Universitário – Câmara Administrativa, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), à Controladoria Geral da União (Regional SC), ao Comitê de Gestão da Integridade, bem como, considerada a Portaria nº 0738/GR/UFGS/2018, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFGS, à PROPLAN, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno. Também, é encaminhado o referido relatório para conhecimento das Pró-Reitorias, Secretarias Especiais e Direções dos *campi*.

Ressalta-se que é de responsabilidade da gestão da UFGS zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, cabendo-lhe aceitar o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Observa-se que na ação de monitoramento, além das recomendações emitidas pela AUDIN/CGU/TCU no exercício de 2019, estão contempladas as recomendações pendentes, da AUDIN/CGU/TCU, de exercícios anteriores.

Atualmente estão sendo **monitoradas recomendações sobre os seguintes temas:**

- Fiscalização de Contratos – Restaurantes Universitários (AUDIN Itinerante 2016/2017).
- Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Almoxarifado) – *Campi* (AUDIN Itinerante 2016).
- Gestão de Frotas (Transportes) – *Campi* (AUDIN Itinerante 2016).
- Treinamento e Capacitação/Gestão de Pessoas (Institucional 2017).
- Transparência (Institucional 2017).
- Concessão de Espaço Físico (Institucional 2017).
- Adicionais de Insalubridade e Periculosidade/Gestão de Pessoas (Institucional 2017/2018).
- Assistência Estudantil (Institucional 2018).
- Atuação Docente (Institucional 2018).

¹⁷ A responsabilidade das informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário, uma vez que o servidor público possui fé pública. Todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

- Bolsas Institucionais (Institucional 2019).
- Transparência em Fundações de Apoio – Transparência (Institucional 2019).
- Gerenciamento do ciclo de vida dos ativos físicos de TIC (CGU 2018/2019).

4.6 Ações de Capacitação

Em atendimento ao art. 5º, III, da IN nº 09, de 09 de outubro de 2018, bem como pela necessidade de atualização da equipe de auditores¹⁸, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2020.

Entre as ações de capacitação há previsão de participação dos servidores nos dois fóruns técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI) e no Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino Superior.

A tabela abaixo detalha os cursos previstos para realização, pela equipe de auditoria, durante o exercício de 2020:

Nº	Eixo Temático	Nº de Servidores	Nome/Cargo e/ou função	Horas Totais Previstas	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	Estimativa de Diárias e Passagens
01	52º FONAITec	01	A definir	24	800,00	1.500,00
Justificativa: Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de Auditoria Interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências trazidas é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da auditoria interna.						
02	53º FONAITec	01	A definir	24	800,00	1.500,00
Justificativa: Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de Auditoria Interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências trazidas é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da auditoria interna.						
03	III COBACI	01	A definir	24	800,00	1.500,00
Justificativa: O Congresso Brasileiro de Auditoria, COBACI é um evento técnico e científico em que são apresentados e debatidos temas relacionados à auditoria interna governamental, ao controle interno, à transparência pública, ao acesso à informação, à prevenção, ao combate à corrupção e demais temas pertinentes ao controle interno, externo e social. Vinculado a todas as ações da auditoria interna.						

¹⁸ Considerado que, em conformidade com o Referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental, os recursos humanos da AUDIN devem reunir competências, habilidades e conhecimentos técnicos requeridos pela auditoria.

04	Cursos Diversos	03	A definir	120	0,00	0,00
Justificativa: Participação em cursos nas áreas de Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; Licitações e Contratos; Convênios e demais áreas – Conforme disponibilidade e oportunidade (Ead ou In company pela UFFS, entre outras oportunidades de capacitação). Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Considerando as restrições orçamentárias, preferencialmente Ead ou através de Escolas do Governo ou oferecidos na UFFS (custo reduzido). Vinculado as mais diversas ações da auditoria interna, seja para o exercício de 2020 ou exercícios seguintes.						
05	11º Fórum Brasileiro de Auditoria Interna	01	Auditora-chefe	16	0,00	1.500,00
Justificativa: o Fórum é promovido pelo Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON), sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) e desta Controladoria-Geral da União (CGU). O objetivo <i>mister</i> do encontro é promover a integração e o intercâmbio de conhecimentos, tecnologias e experiências relativas à prática da atividade de auditoria no âmbito das unidades de auditoria interna e externa dos poderes da União, Estados e Municípios. Vinculado a todas as ações da auditoria interna.						
06	Certificação em Ouvidoria	01	A definir	160	0,00	0,00
Justificativa: A Certificação em Ouvidoria é concedida pela Ouvidoria-Geral da União e pela Escola Nacional de Administração Pública àqueles alunos que finalizarem os oito cursos oferecidos em modalidade a distância no âmbito do PROFOCO. A Certificação é emitida após a conclusão de todos os cursos (Gestão em Ouvidoria, Controle Social, ética e Serviço Público, Introdução à Gestão de Processos, Acesso à Informação, Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias, Defesa do usuário e Simplificação, Tratamento de Denúncias em Ouvidoria).						
07	Curso IIA – Audi 1 – Ênfase em Órgãos Públicos	01	Auditora Chefe	24	2.500,00	1.800,00
Justificativa: Considerando a necessidade de constante atualização, esta capacitação visa atualizar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. Vinculado a todas as ações da auditoria interna.						
Total H/H¹⁹				3/392	4.900,00	7.800,00

Fonte: AUDIN/2019

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, conforme disponibilidade de cursos oferecidos no mercado, sendo possível a necessidade de alterações, haja vista a oferta/demanda dos cursos, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna.

A prioridade para a realização dos cursos sempre se deu pela escolha dos cursos gratuitos e/ou com baixo custo, que possam atender as necessidades da auditoria interna diante das suas ações.

Uma vez que o rol de cursos oferecidos pelas escolas de governo e/ou TCU, CGU e AGU de forma gratuita e Ead, em sua maioria, já foram realizados pela Auditoria Interna,

¹⁹ Caso não haja demanda, essas horas serão convertidas em ação de auditoria interna extraordinária. Tais ações seguirão as prioridades demonstradas na matriz de risco e/ou outra demanda extraordinária, considerado o critério da oportunidade.

bem como as ações de auditoria interna e as exigências específicas para as atividades de auditoria interna advêm das Instruções Normativas nº 09/2018 (CGU) e nº 3/2017 (SFC), buscou-se elencar os eventos que possuem maior proximidade com as auditorias internas das IFES, tendo em vista o fato de seus cursos possuírem foco em formação e capacitação direcionadas as auditorias internas nas IFES (maior relação entre a teoria e a prática).

Além das capacitações previstas no quadro acima, está previsto para o exercício de 2020 o gozo de **licença capacitação** para as servidoras Taíz Viviane Dos Santos (auditora), para o período de 45 dias (240 h); para a servidora Marisa Zamboni Pierezan (secretária-executiva), para o período de 30 dias (168 h), e para a servidora Deisi Maria dos Santos Klagenberg (auditora-chefe), para o período de 30 dias (160 h), correspondente a **568 horas** do quantitativo homem/hora do PAINT.

4.7 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin

Em atendimento ao art. 5º da IN nº 9, de 09 de outubro de 2018, bem como pela necessidade de desenvolvimento institucional da equipe de auditores, estão previstos eventos promovidos pela CGU – Regional SC ou pelas auditorias internas com sede no estado de SC²⁰, principalmente relacionadas a execução do PAINT e propostas de planejamento operacional conjunto entre as auditorias internas das IFE's do estado de Santa Catarina e a Regional da CGU de Santa Catarina.

Eixo Temático/Justificativa	Servidores	Horas	Total de Inscrição (R\$)	Diárias e Passagens
Encontros/reuniões promovidos pela CGU ou pelas auditorias internas de SC, visando o fortalecimento das auditorias internas das instituições vinculadas à Regional da CGU do Estado de Santa Catarina.	A definir	60 ²¹	0,00	6.000,00

Fonte: AUDIN/2019

Cabe informar que a AUDIN da UFFS ainda não possui formalizado um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), porém, já contemplou no PAINT dos últimos exercícios a ação Fortalecimento da AUDIN, a qual também tem por objetivo a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

20 Geralmente de 02 a 03 encontros no ano, computando um total de 60 horas.

21 Horas computadas dentro das atividades administrativas e de fortalecimento da AUDIN.

O PGMQ se encontra no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017.

De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Sendo assim, esclarecemos que, embora o PGMQ ainda não esteja formalizado, todas as atividades da auditoria interna, desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações, são executadas e estão contempladas no Regimento Interno da AUDIN ou então nas Instruções Interna da AUDIN.

Apesar de não termos o PGMQ formalizado, possuímos várias ferramentas, as quais listaremos adiante, que fazem parte da gestão de melhoria da qualidade e deverão constar no PGMQ, a ser formalizado no exercício de 2020.

Em 2020, a AUDIN pretende avançar na melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna. Para isso estão previstas as seguintes ações:

- Busca do fortalecimento das auditorias internas pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Instituições Federais de Ensino da Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimulando o controle social efetivo.
- Elaboração e aprimoramento do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna, previsto no PAINT/2020.
- Elaboração dos Relatórios trimestrais com o objetivo de informar, para conhecimento do Conselho Curador, do CONSUNI, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas e Comitê de Gestão da Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) em execução.
- Elaboração e formalização da política de concessão de acesso aos papéis de trabalho, em conformidade com o item nº 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3/2017).

- Elaboração e formalização da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 do Secretário Federal de Controle Interno que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.
- Elaboração e formalização da política de gestão de melhoria da qualidade dos servidores da Auditoria Interna da UFFS.
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada para a elaboração do PAIN.T.
- Aplicação de pesquisa de avaliação, a ser respondida pelo auditado ao final de cada auditoria.
- Aplicação de pesquisa de auto-avaliação do trabalho de auditoria realizado.
- Ações de Capacitação (ação permanente), conforme estabelecido no item 4.4.2 deste planejamento.
- Emissão de informativos da auditoria interna (ação preventiva) que visam auxiliar a gestão no aprimoramento de seus processos de controles internos, gestão de riscos e governança.²²

Oportuno destacar, ainda, que em relação às avaliações externas, conforme o PGMQ, estas devem ocorrer no mínimo a cada 5 anos. Nesse sentido, a AUDIN da UFFS já foi avaliada pelo TCU em 2013 (TC 020.192/2014 – 2), sendo que o mesmo avaliou a AUDIN, em linhas gerais, em “*nível de maturidade superior à grande maioria das unidades já avaliadas*”. Também foi avaliada pela CGU em 2018 (Relatório nº 201800637), sendo que a mesma relatou “*atuação proativa da AUDIN da UFFS ao longo dos anos, em termos de aderência entre as ações programadas no PAIN.T e executadas no RAIN.T e quanto ao atendimento às demandas e recomendações emitidas pelas auditorias internas e externas, cumprindo fielmente com a sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Universidade*”.

Ainda, destacam-se como ferramentas já instituídas na AUDIN da UFFS, para a gestão de melhoria da qualidade:

- Definição da Missão e Visão da AUDIN.
- Mapeamento dos principais processos da AUDIN (Elaboração do PAIN.T, Execução do

²² Os informativos periódicos da AUDIN, sobre assuntos diversos, caracterizam-se como uma ação preventiva. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.

PAINT²³ e Demandas CGU/TCU) – (com necessidade de revisão).

- Regimento Interno aprovado e em consonância com as exigências da Portaria nº 2.737 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 20 de dezembro de 2017.
- Manual de Auditoria Interna – UFFS (revisado em 2018).
- Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional (Ação permanente).

4.8 Tratamento de Demandas Extraordinárias²⁴

O PAINT é um documento que deve possuir recomendação de aprovação externa pela CGU e, aprovação interna pelo Conselho Universitário da UFFS/CAPGP. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir durante a realização do PAINT 2020.

As demandas extraordinárias, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela AUDIN, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

Salienta-se o disposto na Nota Técnica nº 2325/2019/NAC2-SC/SANTA CATARINA, de 14/11/2019, a qual orienta a reserva de horas para a verificação de denúncias oriundas da Ouvidoria. Observa-se que esta Audin inseriu as referidas demandas neste tópico por considerá-las demandas extraordinárias, considerando-se os trabalhos de auditoria previstos no PAINT e oriundos da Matriz de Riscos.

As demandas extraordinárias que não impactarem, segundo avaliação técnica da equipe de auditoria da UFFS, em mudanças significativas na programação da AUDIN, serão incorporadas no PAINT em andamento, considerando as horas reservadas para consultoria ou reserva técnica.

As demandas extraordinárias que impactarem, segundo avaliação técnica da equipe de auditoria da UFFS, significativamente no PAINT, conforme parágrafo único do artigo 8 da IN CGU nº 09/2018, deverão ser encaminhadas ao CONSUNI/CAPGP para aprovação da nova demanda que terá como consequência a exclusão de uma ação programada e não executada ou a interrupção de uma ação em andamento.

Em caso de reprovação da demanda, pelo CONSUNI/CAPGP, a AUDIN registrará a nova demanda e utilizará as informações disponibilizadas para a composição da matriz de ris-

23 Resumidamente, este processo contempla o **planejamento operacional**, a **execução da ação/trabalho de auditoria**, a **comunicação** preliminar e conclusiva dos trabalhos de auditoria e o **monitoramento** da implementação das recomendações emitidas.

24 Item elaborado considerando a IN CGU 03/2017 e IN CGU 09/2018.

co do próximo PAINT a ser realizado.

Em caso de aprovação da demanda, pelo CONSUNI/CAPGP, a AUDIN executará a nova demanda e reprogramará a demanda prevista, em andamento ou não executada para o próximo PAINT.

5 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2020²⁵

Os investimentos previstos/estimados para execução do PAINT 2019 são de R\$ 22.897,12 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), nos seguintes elementos de despesas, em conformidade com os recursos do Plano de Ações da UFFS (2020), incluindo-se as capacitações:

Despesa	Objetivo	Investimento
Diárias e Passagens	Eventos e Reuniões (CGU – Auditorias Internas – Regional SC)	R\$ 6.000,00
Material de Consumo	Expediente	R\$ 450,00
Inscrições em Capacitações	Capacitar a equipe	R\$ 4.900,00
Diárias e Passagens para Capacitações	Capacitar a equipe	R\$ 7.800,00
Diárias e Passagens	Visita aos <i>Campi</i>	R\$ 2.119,00 ²⁶
Transporte	Visita aos <i>Campi</i> .	R\$ 1.628,12 (400 km/57 horas) ²⁷
Total		R\$ 22.897,12

Fonte: AUDIN

6 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2020

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional das ações.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT 2020:

-
- 25 Excluídas as despesas com remuneração da equipe de auditoria (folha de pagamento) e observando que os valores aqui previstos são os mesmos previstos e encaminhados por esta AUDIN para o Plano de Ações da UFFS (DPLAN) e Plano de Capacitação da UFFS (PROGESP/DDP através do GR).
- 26 Considerou-se o trabalho de auditoria nos *campi* da UFFS, no exercício de 2020, com deslocamento de duas servidoras da auditoria (2,5 diárias para cada deslocamento + 95,00).
- 27 Considerou-se 57 horas de deslocamento (em caso de necessidade de visita ao *Campus*).

	Riscos Identificados
R1	Número reduzido de servidores lotados na AUDIN, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores prejudica o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 quanto à segregação entre o planejamento, execução e supervisão dos trabalhos realizados.
R2	Limitação técnica da equipe da AUDIN.
R3	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, de integração de sistemas e financeiros.
R4	Equipe desmotivada.
R5	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
R6	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, sobre os trabalhos da AUDIN.
R7	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.
R8	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição (em andamento, iniciada em 2017).
R9	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.
R10	Ausência de entendimento adequado, da gestão e dos colegas, quanto à atividade/atribuição da auditoria interna, a diferença entre esta atividade e a atividade de gestão, bem como a diferença entre auditoria interna e controles internos.

Fonte: AUDIN

Observa-se que, para garantir o objetivo “*Execução do PAINTE 2020 com eficiência, eficácia e efetividade*”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da AUDIN para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício das atividades.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta AUDIN executará suas atividades utilizando-se do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que, para a eficiência e eficácia deste PAINTE, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido pelo Conselho Curador e de cada cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores da UFFS, a atuação do Conselho Universitário e demais Conselhos da UFFS. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da

legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas administrativas de gestão.

A matriz de riscos que originou as ações deste PAINTE, bem como os demais documentos considerados para o critério de pontuação e estimativa de homem/hora, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 09/PAINTE_2020/Processo nº 23205.002297/2019-65.

Pelo exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 09/2018 CGU, submeta-se, tempestivamente, a presente proposta de PAINTE para o exercício 2020, à análise prévia e manifestação da Controladoria Geral da União/SC, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos. Após a citada manifestação da CGU, em conformidade com a prescrição constante do artigo 8º da Instrução Normativa nº 09/2018, a proposta de PAINTE 2020 será encaminhada ao CONSUNI – CAPGP, para conhecimento e aprovação.

Chapecó, 18 de novembro de 2019.

Original Assinado

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe
Mat. Siape 1646105

ANEXO I

Cronograma das atividades da auditoria interna a serem desenvolvidas em 2020

Atividade		Responsável Execução	Período	H/H ²⁸	%	Dias úteis	
Atividades de Execução de Auditoria²⁹ (incluindo relatoria)				1.432		179	
1	Residência Médica	Deisi	Janeiro a Dezembro	287	24,84	35,87	
2	Fundações de Apoio (Controles de Gestão/Transparência)	Marisa	Julho a Dezembro	136		17	
3	Licenças e Afastamentos (Gestão de Pessoas/Movimentações)	Marisa	Janeiro a Junho	296		37	
4	Controle de Frequência	Taiz	A definir	356		44,51	
5	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	Taiz	A definir	357		44,62	
Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, Demandas Extraordinárias				1.531		191,37	
6	Elaboração RAINT 2019	Auditor-chefe	Janeiro	352	26,58	44	
7	Relatório de Gestão (Informações AUDIN e Parecer) – exercício 2019	Auditor-chefe	Janeiro a Março				
8	Demandas CGU e TCU	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	120		15	
9	Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de auditoria interna a serem desenvolvidas) Política de Quantif. De Benefícios.	Auditor-chefe	Janeiro a Dezembro	200		25	
10	Monitoramento Das Recomendações AUDIN/CGU/TCU	Equipe de Auditoria	Novembro e Dezembro	130		16,25	
11	Elaboração PAINT 2021	Auditor-chefe	Agosto a Dezembro	250		31,25	
12	Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC n° 3/2017.	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	100		12,5	
13	Demandas Extraordinárias (Ouvidoria)	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	100		12,5	
14	Atividades de Planejamento das ações	Auditor-chefe	Janeiro a Setembro	279		34,87	
Atividades Administrativas e Atividades de Gestão de Melhoria da Qualidade				1.150			143,75

28 Detalhamento do quantitativo homem/hora na base de informações – papéis de trabalho (Processo 23205.002997/2019-65 – Base de Informações Homem x Horas).

29 Em todas as ações será dado ênfase ao **cumprimento aos normativos e deliberações de órgãos colegiados relacionados a área auditada**, bem como à análise do Gerenciamento de Riscos IN Conjunta n° 1/2016 (CGU/MPOG).

15	Atividades Administrativas da AUDIN ³⁰ - incluindo a migração gradativa dos processos da UFFS para o SEI e a adaptação da AUDIN ao novo sistema e Atividades Administrativa e de gestão de melhoria da qualidade da AUDIN	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	758	13,16	94,75
16	Capacitação Técnica	Deisi, Marisa e Taíz	Janeiro a Julho	392	6,81	49
Férias – Licenças – Reserva Técnica				1.647		205,87
17	Férias	Deisi	20/01 a 24/01/20 27/02 a 28/02/20 25/05 a 16/06/20 (2019)	336	14,31	42
			03/11 a 06/11/20 01/12 a 26/12/20 (2020)			
		Marisa	06/01 a 17/01/20 20/07 a 31/07/20 14/12 a 19/12/20 (2020)	200		25
		Taíz	17/02 a 21/02/20 20/07 a 02/08/20 (2019) 13/10 a 30/10/20 01/12 a 09/12/20 (2020)	288		36
18	Licença Capacitação	Marisa	03/08 a 01/09/20	168	9,86	21
		Taíz	01/01 a 15/02/20	240		30
		Deisi	Outubro/2020	160		20
19	Reserva Técnica	Deisi, Marisa e Taíz	Janeiro a Dezembro	255	4,43	31,87
Total				5.760	100	720

Observa-se que este cronograma trata-se de um planejamento que poderá sofrer alterações em caso de necessidade administrativa ou por fatores externos a vontade da Auditoria Interna, a exemplo de licenças e afastamentos não planejados, bem como a execução de auditorias extraordinárias.

30 Atividades administrativas inerentes a cada servidor, tais como, leitura de e-mail, acompanhamento de atualizações normativas e legislativas, entre outras. Também, Eventos/encontros/reuniões entre as auditorias internas do Estado de SC e destas com a CGU/Regional SC.

ANEXO II

Matriz de Risco e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das IFES do estado de Santa Catarina, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os auditores chefes e entre estes e a CGU/Regional SC, optou-se por instituir uma matriz de riscos (Matriz de Risco I – Temas Auditados) padrão para as instituições.

Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possui um gerenciamento de riscos formalizado, bem como, para darmos início à padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições.

Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as IFES do estado de SC, sendo que para cada processo foram definidos alguns temas que são mutáveis, considerando as especificidades de cada instituição. Para os macroprocessos/processos, serão observados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de risco (formal ou informal), os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da UFFS.

Quanto à metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria a serem realizados em 2020, com base na avaliação de riscos, foi utilizada a Matriz de Risco – Macroprocessos/Processos Auditáveis, pontuando-se em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco; três (3) risco fraco; cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base critérios³¹ de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz. Quanto ao critério oportunidade, observou-se que a realização da ação de auditoria, em um outro momento, não prejudicaria a efetiva avaliação dos processos, motivo pelo qual, em 2020, optou-se pela sua não pontuação, uma vez que na avaliação desta Audin a realização dos

31 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.

processos em outro momento não interfere na qualidade do trabalho.

A pontuação da Matriz de Risco definiu o nível de risco para cada Macroprocesso/Processo na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

Relação de Macroprocessos e Processos passíveis de auditoria – Matriz de Riscos 2020

PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Execução Orçamentária	Avaliação quanto a adequação orçamentária e financeira da UFFS	51,19
Cartão de Pagamento	Da concessão à prestação de contas de suprimento de fundos	32,14
Restos a Pagar	Avaliação de todo o processo de inscrição, cancelamentos e pagamentos de restos à pagar	51,19
Execução da Despesa	Avaliação dos processos de Empenho, liquidação e pagamento das despesas	41,67
Receitas Próprias	Avaliação da cobrança, classificação e utilização das receitas própria	36,90
Gestão do Patrimônio	Processos de Incorporação, baixa, transferência e manutenção de bens patrimoniais, entre outros	51,19
Gestão do Almojarifado	Avaliação do processo de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais	39,29
Gestão de Frotas	Avaliação de processos de compra, manutenção e baixa, contratos de manutenção, fornecimento de combustível e seguro. Controle de utilização de veículos oficiais	42,86
Gestão de imóveis	Avaliação do processo de manutenção de bens imóveis, cadastros junto a órgãos fiscalizadores, entre outros.	36,90
Concursos	Avaliação do Fluxo e das atividades da comissão especial, Avaliação da conformidade do Edital Avaliação da execução da prova Avaliação de processo de apuração do resultado Avaliação de processo de contratação de empresas terceirizadas	55,95
Admissão	Avaliação dos atos a luz da legislação e jurisprudência vigentes à época Avaliação dos requisitos para investidura no cargo; Avaliação dos prazos de nomeação, posse, etc.	33,33
Aposentadoria e Pensões	Avaliação das concessões e as alterações de aposentadorias e pensões mediante a utilização do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), atendem ao disposto na legislação vigente à época da concessão e ao normativo, IN nº 55/2007-TCU e alterações, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento e registro.	30,95
Licenças e Afastamentos	Avaliação dos processos de concessão e prestação de contas das licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90	60,71
Contatação de Estagiários	Avaliação do processo de seleção Avaliação dos requisitos previsto na Lei 11.788/2008 e alterações Processos de avaliação, controle de assiduidade e produtividade do contratado	27,38
Redistribuições e Remoções – Ajuda de Custo	Avaliação de Editais e Processos de remoção e Redistribuição Avaliação de processo de pagamento de ajuda de custo	26,19
Diárias e Passagens	Avaliação dos processos de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens (motivação, prazos, documentos comprobatórios)	47,62
Auxílio Funeral	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Funeral	23,81
Auxílio Moradia	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Moradia	32,14
Auxílio Creche	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Creche	27,38
Auxílio natalidade	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio natalidade	23,81
Auxílio Transporte	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Transporte	33,33
Auxílio Reclusão	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Reclusão	23,81
Abono Permanência	Avaliação dos requisitos para recebimento do Abono permanência previstos na EC 41/2003	29,76
Operacionalização da Folha de Pagamento	Avaliação dos processos de operacionalização da folha de pagamento, arquivamento de documentos, fluxogramas, segregação de funções	46,43

PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Conformidade da folha de Pagamento	Documentação hábil para lançamento de rubricas	44,05
Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Avaliação da existência de Laudo técnico do ambiente; Avaliação de controle de acesso de locais insalubres Avaliação de carga horária mínima para concessão Avaliação de política de uso de EPI	39,29
Adicional Noturno	Avaliação do cálculo, lançamento e necessidade da concessão de adicional noturno	27,38
Gratificação de Cursos e Concursos	Avaliação dos cálculos, limites, compatibilidade de horas concedidas com o trabalho executado, formação acadêmica, prestações de contas de acordo com os normativos	26,19
Residência Médica	Avaliação dos processos de residências médicas, quanto aos requisitos de pagamento, bem como seus controles e registros.	65,48
Substituição de Chefias	Avaliação dos processos de operacionalização das substituições legais, prazos, entre outros.	32,14
Horas Extras	Avaliação da autorização, cálculo, lançamento e necessidade de horas extras	29,76
Treinamento e Capacitação	Planos de capacitação – dotação orçamentária – Plano de competência	44,05
Progressões Funcionais	Processos de progressão funcional - prazos mínimos, requisitos	50,00
Incentivo a Qualificação	Avaliação do processo de concessão do IQ aos Técnicos Administrativos, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	44,05
Retribuição por Titulação	Avaliação do processo de concessão de RT aos docentes, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	39,29
PLEDUCA	Avaliação dos processos de concessão do Plano de Educação Formal (PLEDUCA).	41,67
Controle de Frequência	Avaliação da efetividade dos controles de frequência dos servidores técnicos administrativos	60,71
Gestão da Saúde e segurança ocupacional	Avaliação da realização de exames periódicos, plano de qualidade de vida no trabalho, acessibilidade	33,33
Marcação de Férias	Avaliação da marcação de férias de acordo com as diretrizes institucionais	23,81
Acumulação de Cargos	Verificação de acumulação de cargos, compatibilidade de carga horária e regime de Dedicção Exclusiva	48,81
Processo de Sindicância	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de sindicância; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	33,33
Processo Disciplinar	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de PAD; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	33,33
Termo Circunstanciado Administrativo - TCA	Avaliação do processo de instauração de TCA previsto na IN CGU nº 4/2009; limites, rito processual, prazos.	35,71
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	Avaliação dos procedimentos de instauração, do cumprimento das obrigações assumidas, e da forma de fiscalização estipulada	35,71
Acordos de Leniência	Avaliação dos procedimentos de instauração de processo de responsabilização de empresas que praticaram atos lesivos para a administração pública	35,71
Processos Licitatórios	Avaliação de processos licitatórios em geral, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	50,00
Dispensa de Licitação	Avaliação de processos de dispensa de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	44,05
Inexigibilidade de Licitação	Avaliação de processos de inexigibilidade de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	38,10
Adesão a Ata de Registro de Preço	Avaliação se os preços cotados, registrados e contratados, por meio do SRP, estão respaldados por parâmetros aceitáveis, avaliar a adequação dos valores registrados em Atas de Registro de Preços frente a realidade do mercado e analisar o planejamento para utilização de SRP.	33,33

PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Regime Diferenciado de Compras (RDC)	Avaliação de processos de RDC, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	38,10
Gestão de Obras de Engenharia	Avaliação da formalização dos contratos de obras, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	42,86
Manutenção, Limpeza e Segurança Predial	Avaliação da formalização dos contratos de serviços terceirizados, fiscalizações, penalidades, repactuações, etc	28,57
Gestão de Serviços Operacionais	Avaliação da formalização dos contratos, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	30,95
Concessão de Espaço Físico	Avaliação de contratos de cessão de espaço físico, fiscalização, cumprimento	29,76
Contratos ou Convênios com Fundações de Apoio	Avaliação da formalização e fiscalização de contratos e convênios com Fundações de Apoio	50,00
Prestação de Contas de Fundação de Apoio	Avaliação da prestação de contas de contratos e convênios com fundação de apoio, incorporação de bens, confirmação da entrega do bem/serviço contratado	46,43
Outros Convênios e Acordos	Avaliação da formalização, fiscalização e prestação de contas de acordos firmados entre a UFFS e outras organizações públicas e privadas	50,00
Atividades Docentes	Distribuição de carga horária Preenchimento de diários de classe e sistemas Correlação de Planos de Ensino com Projeto Pedagógico do Curso Atendimento extraclasse, agenda zimbra Demais processos relacionados às atividades docentes	59,52
Criação e Avaliação de Curso	Avaliação de projetos de criação e avaliação de cursos, Manutenção de Critérios definidos nos Projetos pedagógicos dos Cursos,	51,19
Gestão de Registro Acadêmico	Avaliação de processos de matrículas, arquivos, certificados, cadastros e demais processos do setor	46,43
Gestão de Bibliotecas	Avaliação de Política de Formação e Manutenção de acervo; Avaliação de infraestrutura; Correlação do acervo com Projetos Pedagógicos dos Cursos. Quantidade de exemplares (básica, complementar e periódicos)	46,43
Gestão de Assistência Estudantil	Avaliação da gestão do Recurso (aplicação nas modalidades previstas no PNAE, bem como recursos institucionais) Avaliação dos processos de seleção de beneficiários Avaliação do processo de Acompanhamento e pagamentos dos beneficiários Avaliação dos Resultados do Programa Avaliação de processos de ajuda de custo e estudantes e bolsistas	57,14
Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	Avaliação dos editais de extensão desde a concepção até a prestação de contas	57,14
Gestão de Projetos de Pesquisa	Avaliação dos editais de pesquisa desde a concepção até a prestação de contas	48,81
Processo de Ingresso	Avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de todos os níveis ofertados; Avaliação da execução dos processos seletivos por prova (contratação/pagamento de empresa terceirizada, aplicação das provas e processamento dos resultados); Avaliação do cumprimento da Lei 12.711/12, que estabelece cotas (reserva de vagas) para estudantes de escola pública e suas subdivisões de renda, cor/raça e pessoa com deficiência.	54,76
Permanência e Evasão	Avaliação das ações de estímulo à permanência e o combate a evasão escolar	48,81
Gestão da Internacionalização	Avaliação dos editais de intercâmbio - seleção, acompanhamento e prestação de contas de intercambistas	46,43
Gestão da Inovação	Avaliação dos processos de patentes, parcerias com empresas e demais instituições, propriedade intelectual	52,38
Gestão de Demandas de TI	Avaliação do processo de definição e execução de prioridades das demandas em TIC	34,52
Desenvolvimento de Soluções de TI	Avaliação das propostas de desenvolvimento de novas soluções em TI	30,95
Implantações de soluções de TI	Avaliação do planejamento e execução da implantação de soluções de TI	28,57
Manutenção e suporte de soluções de TI	Avaliação de plano de manutenção de soluções em TI. Avaliação de prazos de respostas e conclusões de manutenções solicitadas	30,95
Gestão de Governança de TI	Avaliação da implantação e manutenção das Políticas de TIC, (backup, segurança, riscos, continuidade do Negócio, aquisições, etc). Avaliação da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, Plano de Contratações de Tecnologia, Informação e Comunicação (PCTIC), entre outras ações relacionados a governança.	30,95
Gestão de Riscos	Avaliação da implantação e manutenção do processo de gestão de riscos nos câmpus e reitoria da UFFS	42,86
Plano de Integridade	Avaliação da implantação e manutenção do plano de integridade da Instituição	40,48
Gestão de Ouvidoria	Avaliação da efetividade da Ouvidoria, prazos, demandas, procedimentos	44,05
Gestão Documental	Avaliação da tramitação, produção, avaliação, uso e arquivamento de documentos oficiais.	40,48
Gestão de Eleições/Consultas Prévias	Avaliação de processos para escolha de membros de colegiados, diretores, Reitor, etc.	41,67
Transparência	Avaliação dos instrumentos de transparência Ativa e Passiva prevista na Lei de Acesso à Informação	40,48